



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICV-GV - Secretaria

**ATA Nº 24/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR – 22/04/2020**

Realizou-se no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, no período das 9 às 11 horas, quarta-feira, a Reunião Extraordinária e em caráter excepcional, remota, via e-mails institucionais, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). A reunião foi conduzida pela Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues. Participaram remotamente os membros do Colegiado Local professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, o representante do corpo discente Juliano Rocha Pereira (Titular) e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. Ausente a professora Gabriella Freitas Ferreira devido à licença maternidade. A professora Cibele Velloso Rodrigues encaminhou, por e-mail, o **seguinte ponto de pauta único: 1) Avaliação dos pareceres dos membros do Colegiado Local quanto aos requerimentos dos docentes para pedido de credenciamento no programa para o quadriênio 2020 a 2023.** Conforme Resolução Normativa nº 10, Item I: “O credenciamento dos orientadores se dará a cada 4 anos”. A Coordenadora do PMBqBM dividiu a demanda de análise e emissão de parecer aos pedidos de credenciamento de orientadores da seguinte forma: a profa. Cibele ficou responsável pelo parecer dos pedidos dos professores Ângelo e Jeferson, a profa. Lucia ficou responsável pelo parecer dos pedidos das professoras Karen e Sandra e a profa. Sandra ficou responsável pelo parecer dos pedidos das professoras Cibele e Lucia. Para a análise dessas solicitações foram considerados os critérios determinados na Resolução Normativa nº 10, Item IV. Portanto, após avaliação pelos membros do Colegiado Administrativo Local dos pareceres emitidos pelos membros do Colegiado Local, foram aprovados por unanimidade, por 4 (quatro) votos a favor, os requerimentos dos docentes Ângelo Márcio Leite Denadai, Cibele Velloso Rodrigues, Jeferson Gomes da Silva, Karen Luise Lang, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro para o credenciamento deles como orientadores no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular para o quadriênio 2020-2023. A Coordenadora, professora Cibele, informou que esse resultado será encaminhado por meio de um relatório, com justificativa do resultado da análise, ao Colegiado Geral, que avaliará o processo de pedido de credenciamento de orientadores no PMBqBM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 23/04/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Rocha Pereira, Servidor(a)**, em 23/04/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 23/04/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 30/04/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0089272** e o código CRC **9B44F874**.

Referência: Processo nº 23071.905863/2020-81

SEI nº 0089272